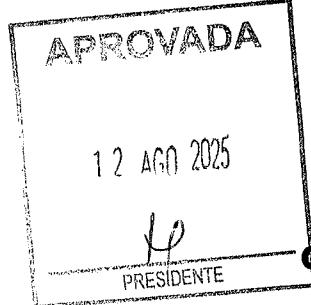
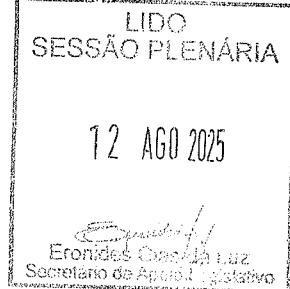




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/08/25. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MICHELLY ALENCAR/DRA MARA AD HOC. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSÁ LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, GUSTAVO PADILHA, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCREAN SANTOS, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** MARCUS BRITO JR.(JUSTIFICADA), CHICO 2000, SARGENTO JOELSON (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), MARIA AVALONE. Às 09h06min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a 1ª Secretária, Katiuscia Manteli proferiu leitura das Atas, a saber: Audiência Pública para discussão da LDO, datada de 16/07/25, Audiência Pública para Prestação de Contas da Prefeitura, datada de 17/07/25, Sessão Extraordinária, datada de 14/07/25, Sessão Extraordinária (I,II), datada de 17/07/25. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP nºs: 725, 727, 728, 730/2025, 1.797/2025, 1.942/2025, 1.596/2025, 1.676/2025, 1.841/2025, 1.592/2025, 1.670/2025, 1.532/2025, 1.842/2025, 2.002/2025, 1.951/2025, 1.952/2025, 1.597/2025, 1.671/2025, 1.736/2025, 1.590/2025, 1.681/2025, 1.622/2025, 1.602/2025, 1.720/2025, 1.641/2025, 1.682/2025, 1.601/2025, 1.753/2025, 1.753/2025, 1.733/2025, 1.769/2025, 1.603/2025, 1.644/2025, 1.683/2025, 1.770/2025, 1.604/2025, 1.652/2025, 1.727/2025, 1.754/2025, 1.605/2025, 1.608/2025, 1.687/2025, 1.723/2025, 1.642/2025, 1.755/2025, 1.771/2025, 1.591/2025, 1.609/2025, 1.684/2025, 1.722/2025, 1.648/2025, 1.718/2025, 1.606/2025, 1.686/2025, 1.724/2025, 1.645/2025, 1.646/2025, 1.607/2025, 1.685/2025, 1.719/2025, 1.757/2025, 1.610/2025, 1.647/2025, 1.688/2025, 1.725/2025, 1.611/2025, 1.643/2025, 1.612/2025, 1.654/2025, 1.695/2025, 1.657/2025, 1.696/2025, 1.717/2025, 1.760/2025, 1.594/2025, 1.672/2025, 1.677/2025, 1.691, 1.731/2025, 1.651/2025, 1.692/2025, 1.761/2025, 1.730/2025, 1.614/2025, 1.598/2025, 1.613/2025, 1.650/2025, 1.693/2025, 1.721/2025, 1.653/2025, 1.689/2025, 1.698/2025, 1.729/2025, 1.758/2025, 1.838/2025, 1.649/2025, 1.694/2025, 1.732/2025, 1.759/2025, 1.837/2025, 1.593/2025, 1.655/2025, 1.669/2025, 1.690/2025, 1.728/2025, 1.756/2025, 1.656/2025, 1.680/2025, 1.726/2025, 1.772/2025, 1.678/2025, 1.995/2025, 1.739/2025, 1.740/2025, 1.588/2025, 1.589/2025, 1.595/2025, 1.675/2025, 1.674/2025, 1.737/2025, 1.742/2025, 1.743/2025, 1.744/2025, 1.746/2025, 1.830/2025, 1.831/2025, 1.941/2025, 1.947/2025, 1.996/2025, 1.673/2025, 1.799/2025, 1.581/2025, 1.738/2025, 1.741/2025, 1.829/2025, 1.943/2025, 1.944/2025, 1.832/2025; Veto nºs24, 24, 26, 27, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Decreto Legislativo nºs166, 167/2025, de autoria do vereador Dídimio Vovô; Projeto de Decreto Legislativo nºs168/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nºs169, 170, 171, 172, 173/2025, de autoria do vereador Kássio Coelho; Projeto de Lei nºs436, 457, 458, 460, 465, 470, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 482/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei nºs447, 459/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Projeto de Lei nºs448, 449, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489/2025 de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

nºs450/2025, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Projeto de Lei nºs451, 452, 453/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projeto de Lei nºs454, 455, 456/2025, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; Projeto de Lei nºs461, 462, 478, 479, 480, 481/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nºs463, 464/2025, de autoria do vereador Dídimo Vovô; Projeto de Lei nºs466, 467, 468, 469, 471/2025, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei Complementar nºs29/25, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; Projeto de Lei Complementar nºs30/25, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nºs31/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei Substitutivo nºs9, 10/2025, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Requerimento de Audiência Pública nºs87/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimento de Audiência Pública nºs88/2025, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimento de Informações nºs336/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimento de Informações nºs337/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações nºs338, 339, 340, 341,, 342, /2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações nºs343, 344/2025, de autoria da vereadora Dra Mara; Requerimento de Sessão Solene nºs98/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Sessão Solene nºs99, 100/2025, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; Requerimento de Sessão Solene nºs101/2025, de autoria do vereador Daniel Monteiro. CI do gabinete do vereador Marcus Brito Jr., justificativa de ausência da sessão ordinária de 05/08/25. Às 9h27min, sob a presidência da vereadora Michelly Alencar e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Ilde Taques; Ranalli; Adevaír Cabral; Michelly Alencar; Eduardo Magalhães; Dilemário Alencar; Katiuscia Manteli; Tenente Coronel Dias; Kássio Coelho; Baixinha Giraldelli. Às 10h00min sob a presidência da vereadora Michelly Alencar e secretariando, a vereadora Dra Mara, deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Rosana Leite – Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, que discorreu sobre “Agosto Lilás”, solicitação esta de autoria da vereadora Maysa Leão. Proferiu contribuição a fala da oradora os edis, a saber: Maysa Leão. Foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Querem Hapuque de Queiroz Takahoschi – Diretora do Projeto Depois do Silêncio, que discorreu sobre “o Projeto Depois do Silêncio, solicitação esta de autoria da vereadora Michelly Alencar. Proferiu contribuição a fala da oradora os edis, a saber: Michelly Alencar. Às 10h33min, a Presidente Michelly Alencar suspendeu a sessão por dez minutos em razão da falta de quórum **mínimo** para dar prosseguimento aos trabalhos legislativos. Às 10h42min, a presidente Maysa Leão retomou a sessão e secretariando, a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Michelly Alencar; Eduardo Magalhães; Katiuscia Manteli; Dra Mara; Gustavo Padilha; falou novamente a vereadora Dra Mara; Maysa Leão; Baixinha Giraldelli. Às 11h23min, a Presidente Maysa Leão submeteu a apreciação do soberano plenário a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em discussão, feita a votação, culminou na aprovação. Questão de esclarecimentos vereador Ilde Taques. Dando continuidade falou os edis: Dilemário Alencar; Ilde Taques; Samantha Irís; Tenente Coronel Dias. Às 11h46min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Dra Mara, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Após, em discussão as atas lidas durante o pequeno expediente, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 13 (treze) votos “sim” via painel, 05 (cinco) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Michelly Alencar Gustavo Padilha, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Maria



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Avalone, Tenente Coronel Dias, Daniel Monteiro, Katiuscia Manteli, Professor Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Dídimo Vovô, Cezinha Nascimento, Marcus Brito Jr. A presidente declarou atas aprovadas. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: **nº19470/2025** – Requerimento de Audiência Pública: visando debater o combate à violência contra a mulher, a ser realizado no mês do Agosto Lilás, de autoria da vereadora Paula Calil; **nº19668/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem à ARPREVE – Associação Regional de Praças, Reservistas e Veteranos das Forças Armadas, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; **nº19667/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos Policiais Militares Veteranos, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; **nº19666/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos Bombeiros Militares Veteranos, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; **nº19366/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem ao Centenário de Ana Maria do Couto May, primeira mulher presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil; **nº19348/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos CACS – Colecionadores, Atiradores e Caçadores; **nº19337/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem à Associação Nacional da Advocacia Criminal – ANACRIM; **19339/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem ao Movimento “Homens de Honra” em Cuiabá; **nº19341/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos Policiais Penais; **nº19343/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos vigilantes; **nº19344/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem ao Futebol Amador de Cuiabá, todos de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; **nº19137/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos balconistas de farmácia; **nº19170/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos Farmacêuticos; **nº19186/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem aos empresários de bares e restaurantes do município de Cuiabá; **nº19187/2025** – Requerimento de Sessão Solene: em homenagem ao Dia dos Advogados, todos de autoria da vereadora Paula Calil, todos, na fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 20 (vinte) votos “sim” via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Dídimo Vovô, Cezinha Nascimento, Marcus Brito Jr. A presidente declarou requerimentos aprovados. Feito a leitura do processo **nº12573/2025** – Projeto de Lei; dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Adevair Cabral, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães manifestou-se contrariamente ao projeto de lei proposto, classificando-o como extremamente prejudicial para o município de Cuiabá; relatou que havia entrado em contacto com o Secretário Porto Carreiro para esclarecer detalhes técnicos da proposta, especialmente no que se refere à exigência de plantio de árvores por parte das concessionárias de veículos; explicou que, conforme previsto no projeto, cada automóvel vendido implicaria a obrigação de plantio de duas árvores, sendo estas nativas do cerrado; destacou que, além do plantio, recairia sobre a empresa a responsabilidade pela manutenção das árvores, o que geraria encargos financeiros significativos e contínuos; argumentou que essa imposição poderia resultar na migração das concessionárias para municípios vizinhos, como Várzea Grande, onde os custos operacionais seriam menores; enfatizou que essa mudança comprometeria a arrecadação tributária de Cuiabá cerca de 11% do valor de cada venda, afetando diretamente o financiamento de serviços públicos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

essenciais, como saúde e segurança; reforçou que, embora a intenção do projeto fosse positiva do ponto de vista ambiental, sua viabilidade econômica precisava ser melhor avaliada; por fim, defendeu a realização de uma audiência pública para ampliar o debate; após, pediu vistas do processo. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Em questão de ordem, a vereadora Katiuscia Mantelli requereu a retirada de pauta do processo nº4640/2025 – Projeto de Lei: Projeto de Lei: dispõe sobre a autorização de uso de espaço público nos ginásios de esportes, estádios e mini-estádios de Cuiabá para fins de divulgação de logomarca da empresa parceira do município, de sua autoria. Em questão de ordem, a vereadora Dra Mara requereu a retirada de pauta do processo nº15093/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de relatórios mensais por empresas geradoras de resíduos sólidos, com a finalidade de demonstrar as ações de compensação ambiental realizadas no âmbito do município de Cuiabá – MT, de sua autoria. Os pedidos foram deferidos pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº14199/2025 – Projeto de Lei: declara patrimônio histórico e cultural, imaterial do município de Cuiabá a manifestação cultural siriri e cururu, de autoria do vereador Eduardo Magalhães, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Cali, Wilson Kero Kero, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Maria Avalone, Kássio Coelho, Dídimo Vovô, Cezinha Nascimento, Marcus Brito Jr. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Especial (R.U.E) para apreciação do processo nº196/71/2025 – Projeto de Lei: institui a Festa de São João – Arraiá dos Amigos da Teles Pires do bairro Dom Aquino no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos “sim” via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, Paula Calil, portanto 25 (vinte e cinco) votos “sim”, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Marcus Brito Jr. A presidente declarou aprovado o Requerimento de Urgência Especial. Foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros: Samantha Irís/Marcrean Santos/Daniel Monteiro) que opinaram pela aprovação com emenda de redação. Feita a votação eletrônica, do parecer, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Tenente Coronel Dias, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, Marcus Brito Jr. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Maysa Leão, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, Marcus Brito Jr. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº12363/2025 – Projeto de Lei: altera dispositivos da Lei Municipal nº5.982, de 14 de setembro de 2015, a qual dispõe sobre o comércio de alimentos em vias e logradouros públicos do município de Cuiabá por meio da Concessão do Termo de Permissão de Uso – TPU (msag nº52/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Indústria e Comércio (C.I.C), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar esclareceu um equívoco ocorrido no trâmite legislativo do projeto de lei



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

referente à transferência de competência para emissão dos Termos de Permissão de Uso (TPUs), anteriormente atribuída à Secretaria Municipal de Trabalho; esclareceu que o projeto em questão alterava a prerrogativa dessa secretaria, delegando agora a função à SORP (Secretaria de Ordem Pública), atualmente sob a gestão da secretária Juliana Palhares; salientou que, o projeto já havia sido aprovado pelo plenário, porém, os pareceres técnicos e jurídicos pertinentes à matéria não haviam tramitado corretamente; dessa forma, informou que a votação em curso referia-se aos pareceres que deveriam ter precedido a votação do mérito do projeto, regularizando assim o procedimento legislativo. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com resultado na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Tenente Coronel Dias, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Marcus Brito Jr. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 14415/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Idoso, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de valorização e inclusão da pessoa idosa no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Dilemário Alencar na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão dos Direitos dos Idosos (C.D.I) com emendas, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos “sim via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, portanto 24 (vinte e quatro) votos “sim”, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 13825/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a inclusão de mensagens educativas nos livros, cadernos e demais materiais didáticos fornecidos pelo poder público municipal, contendo informações e o número de denúncia para casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Educação (C.E), forma eletrônica, quórum de maioria simples. resultou na aprovação com resultado na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Maria Avalone, Tenente Coronel Dias, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 15464/2025 – Projeto de Lei: institui o Programa de Incentivo ao Escotismo nas escolas municipais de Cuiabá, visando promover valores éticos, cívicos e habilidades de liderança entre os estudantes, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Educação (C.E), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil solicitou o voto favorável dos demais parlamentares à aprovação do projeto de lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, um programa de incentivo ao escotismo; destacou que o referido programa não apenas contribui para a formação acadêmica dos alunos da rede municipal de ensino, mas também promove o desenvolvimento de valores éticos e morais, como caráter, disciplina, compromisso e responsabilidade; ressaltou ainda que o escotismo consisti numa atividade realizada em grupo e em contato direto com a natureza, proporcionando uma formação cidadã integral às crianças e adolescentes; encerrou reiterando seu apelo pelo voto “sim” ao projeto. Feita a votação eletrônica, resultaram na



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aprovação com 18 (dezoito) votos via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Maria Avalone, Baixinha Giraldelli, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Gustavo Padilha. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº13894/2025 – Projeto de Lei: institui a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Uso Adequado de Internet e das Redes Sociais nas escolas públicas municipais de ensino fundamental de Cuiabá, de autoria do vereador Ilde Taques, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Educação (C.E), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Eduardo Magalhães, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, portanto, 23 (vinte e três) votos “sim”, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Baixinha Giraldelli, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº15403/2025 – Projeto de Lei Complementar: altera a Lei Complementar nº436, de 023 de outubro de 2017, a Lei Complementar nº04, de 24 de dezembro de 1992, a Lei nº6.344, de 04 de janeiro de 2019, e a Lei nº6.512, de 17 de janeiro de 2020, que dispõem sobre as Políticas de Proteção Animal no município de Cuiabá, e dá outras providências. (msag nº62/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Defesa aos Direitos dos Animais (C.D.A) com emendas, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar esclareceu sobre o projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa promover alterações em leis complementares vigentes com o objetivo de aprimorar as políticas públicas de proteção animal em Cuiabá; explicou que a proposta estabelece condições mínimas de alojamento para animais de grande porte especificamente equinos, caprinos, ovinos e suínos localizados em áreas urbanas, definindo parâmetros como dimensões mínimas de espaço, tipos de piso e estruturas físicas adequadas para o bem-estar desses animais; além disso, o projeto institui a Diretoria de Bem-Estar Animal no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, transferindo essa competência anteriormente vinculada à área do meio ambiente. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 20 (vinte) votos “sim” via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, portanto 23 (vinte e três) votos “sim”, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº14609/2025 – Projeto de Lei; institui a “Campanha Permanente de Cuidados e Proteção dos Animais Silvestres” e cria “O Dia do Animal Silvestre” no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Eduardo Magalhães, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Defesa aos Direitos dos Animais (C.D.A) com emendas, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 20 (vinte) votos “sim” via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Demilson Nogueira, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Adevaír Cabral. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº17007/2025 – Projeto de Resolução; institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico “Ordem do Mérito Legislativo Enfermeira Ana Maria Fernandes



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

da Cruz”, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) com emendas, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil solicitou o voto favorável dos parlamentares à proposição legislativa que presta homenagem póstuma à enfermeira Ana Maria Fernandes da Cruz, profissional reconhecida pela sua atuação destacada no combate à hanseníase; ressaltou que a homenageada já havia sido agraciada em vida com moção de aplausos concedida por esta Casa Legislativa e defendeu a importância de eternizar sua contribuição por meio da atribuição de seu nome a equipamento ou iniciativa pública, conforme previsto na proposta em pauta; encerrando sua manifestação, reforçou o pedido de voto “sim” aos demais vereadores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela profissional à saúde pública de Cuiabá. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos “sim” via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, portanto 23(vinte e três) votos “sim”, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Dilemário Alencar, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº17005/2025 – Projeto de Resolução: institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Ivens Cuiabano Scaff”, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) com emendas, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, vereadora Maysa Leão expressou satisfação com a aprovação do parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), enaltecendo a trajetória de Ivens Cuiabano como médico, professor e poeta; destacou sua relevância na história da saúde pública de Cuiabá e sua contribuição literária, qualificando-o como uma figura emblemática da cidade; ressaltou ainda o caráter justo e simbólico da homenagem, considerando que o nome do homenageado jamais deveria ser esquecido. Para discutir, o vereador Professor Mário Nadaf complementou a homenagem, destacando três dimensões do legado de Ivens Cuiabano: a de ser humano solidário, especialmente no atendimento a pacientes com HIV; a de médico comprometido com a população; e a de poeta consagrado, membro titular da Academia Mato-Grossense de Letras; declarou seu respeito ao homenageado e parabenizou a vereadora Paula Calil pela iniciativa. Para discutir, a vereadora Paula Calil reforçou o reconhecimento à figura de Ivens Cuiabano, reiterando sua humanidade enquanto profissional da saúde e sua sensibilidade artística como poeta que retratou poeticamente a capital mato-grossense; agradeceu o apoio dos colegas parlamentares à aprovação da homenagem. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos Via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Paula Calil, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Demilson Nogueira, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Tenente Coronel Dias, Daniel Monteiro, Ilde Taques. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº8987/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal a instituição sem fins lucrativos “Unidade do Instituto de Pesquisa e ensino – UNIPEC”, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Demilson Nogueira, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Professor Mário Nadaf, Daniel Monteiro. A presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº5827/2025 – Projeto de Lei: utilidade pública municipal a Associação Cultural Afro-Brasileira Filhos e Amigos de “Aruanda (Acafa)”, de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) com emendas, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos “sim” via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, Paula Calil, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Tenente Coronel Dias, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Daniel Monteiro. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº12417/2025 – Projeto de Lei: institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá a “Semana Municipal do Líder de Célula” e reconhece o segundo domingo de setembro como o “Dia Municipal do Líder de Célula”, e dá outras providências, de autoria do vereador Adevaír Cabral, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) com emenda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos “sim” via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Demilson Nogueira, Paula Calil, portanto 21 (vinte e um) votos “sim” 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Daniel Monteiro. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº 17031/2025 – Projeto de Lei: dá denominação de Wilmar Benedito de Carvalho à Alameda 02, bairro CPA III – setor V, nesta capital, de autoria do vereador Adevaír Cabral, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos “sim” via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Eduardo Magalhães, Demilson Nogueira, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Daniel Monteiro. A presidente declarou parecer aprovado. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: **nº1686/2025** - Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadã cuiabana à senhora Luzia das Graças Prado Leão; **nº11115/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico Ordem do Mérito Legislativo à senhora Cintia Mendes Borges; **nº11252/2025** – Projeto de Decreto Legislativo; concede o título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à senhora Ana Karolina Ramalho da Costa; **nº11246/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à senhora Lídia Cristina Nascimento de Almeida; **nº11115/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico Ordem do Mérito Legislativo à senhora Cintia Mendes Borges; **nº11245/2025** – Projeto de Decreto Legislativo; concede o título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao senhor Aparecido Santos do Carmo; **nº11115/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico Ordem do Mérito Legislativo à senhora Cintia Mendes Borges; **nº11232/2025** – Projeto de Decreto Legislativo; concede o título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à senhora Aryelly Barth Dourado, todos de autoria da vereadora Maysa Leão, todos na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 17 (dezessete) votos “sim” via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Paula Calil, Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Marcus Brito Jr., Adevair Cabral, Michelly Alencar, Daniel Monteiro. Em discussão o processo nº16191/2025 – Projeto de Lei: proíbe a atividade dos guardadores autônomos de veículos (flanelinhas) em vias e logradouros públicos no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias defendeu que a atuação irregular desses trabalhadores gerava problemas de segurança pública e constrangimento a cidadãos, citando episódios de ameaças e extorsões, especialmente contra mulheres e idosos; argumentou que, apesar da existência de legislação federal sobre o tema, a ausência de regulamentação local contribuía para a prática ilegal da atividade; propôs que os trabalhadores só exercessem essa função mediante autorização e cumprimento de requisitos legais, como cadastro e documentação regular. Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães discordou parcialmente da abordagem do proponente, esclarecendo que a atividade de guardador de veículos não é criminosa por si só, e sim quando exercida mediante coação ou cobrança indevida; trouxe como exemplo um flanelinha conhecido e respeitado em Cuiabá, que exerce sua função há 17 anos de forma honesta; defendeu, portanto, a organização e formalização da atividade, com uso de coletes e identificação oficial, como já ocorre em outros estados. Para discutir, vereadora Maysa Leão também se posicionou contra a criminalização da atividade, citando casos concretos de flanelinhas que atuam de forma digna e prestativa em sua comunidade; destacou o papel social da atividade para muitos trabalhadores e alertou para os riscos constitucionais de proibição generalizada; disse que pela rejeição da matéria, destacando a necessidade de novo projeto com foco na regulamentação e não na proibição. Para discutir, o vereador Ilde Taques reconheceu os problemas de segurança relatados, mas defendeu que o projeto, se reformulado para incluir a regulamentação, teria maior apoio; enfatizou que existem casos de trabalhadores sérios e comprometidos, que não podem ser penalizados pelos atos de indivíduos que utilizam a função para fins ilícitos. Para discutir, o vereador Fellipe Corrêa reforçou a existência de regramento federal para o exercício da profissão de guardador e lavador autônomo de veículos e destacou que a proposta discutida não visava criminalizar a atividade, mas sim fomentar sua regulamentação local; lembrou os critérios legais exigidos, como antecedentes criminais, quitação eleitoral e registro junto ao órgão competente. Em questão de encaminhamento o vereador Tenente Coronel Dias reiterou que não se tratava de criminalização, mas de enfrentamento de uma realidade urbana que exige regulamentação efetiva; após, requereu a retirada do projeto da pauta a fim de ajustes técnicos. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº22579/2025 – Moção de Repúdio ao ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes por violação aos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito em suas decisões, incluindo a prisão domiciliar, a liberdade de expressão, o devido processo legal e separação dos poderes, de autoria do vereador Ranalli. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 12 (doze) votos “sim” via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, portanto 15 (quinze) votos “sim”, um voto “não” do edil Professor Mário Nadaf, uma abstenção da vereadora Katiuscia Mantelli, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Jefferson Siqueira, Maria Avalone, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Ilde Taques, Marcus Brito Júnior, Gustavo Padilha. A presidente declarou moção aprovada.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Cezinha Nascimento, Daniel subscrito pela vereadora Paula Calil, Demilson Nogueira subscrito pela vereadora Paula Calil, Dídimo Vovô, Dilemário Alencar, Dra Mara, Gustavo Padilha, Kássio Coelho subscrito pela vereadora Paula Calil, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Marcus Brito Júnior subscrito pela vereadora Paula Calil, Maria Avalone subscrito pela vereadora Paula Calil, Maysa Leão, Michelly Alencar, Paula Calil, Professor Mário Mário Nadaf, Ranalli, Samantha Irís, Tenente Coronel Dias, Wilson Kero Kero Kero; Moções de Aplausos dos vereadores Dilemário Alencar, Gustavo Padilha, Michelly Alencar, Paula Calil; Moção de Pesar do vereador Kássio Coelho. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 18 (dezoito) votos "sim" via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Paula Calil, Michely Alencar, Tenente Coronel Dias, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Maria Avalone, Ilde Taques, Marcus Brito Júnior. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Na sequência, às 12h55min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07/08/25 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2025.08.06 12:52:53
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.